

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.090, DE 25 DE AGOSTO DE 1995.

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

(Publicada no Diário Oficial de 26 de agosto de 1995 - Seção 1, Edição Extra)

RETIFICAÇÃO

Na página 13124, 2ª coluna, no art. 33, § 1º, onde se lê:

Art. 33.....

§ 1º..., assim como o Departamento Geral de Administração, da Secretaria de Assuntos Estratégicos,...

~~Leia-se~~

Art. 33.....

§ 1º..., assim como o Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Assuntos Estratégicos,...